

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL COMARCA DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

= TERMO DE PENHORA =

Aos **ONZE** dias do mês de **JUNHO** do ano de **DOIS MIL E DEZENOVE**, nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, por delegação de poderes pelo MM. Juiz de Direito, Dr. MÁRIO SETO TAKEGUMA, através da portaria 01/2011¹ conferidos a mim Escrivão Substituto do seu cargo abaixo nomeado, nos Autos sob nº 0002258-28.2011.8.16.0017 de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida por ANTONIO MARCOS STELLATO (CPF 872.331.181-91) e MARIA SALETE DE LIMA (CPF 003.854.979-46), em face de CLAUDINEI APARECIDO PILAN (CPF 586.587.699-68), IMOBILIAÁRIA UNIVERSO LTDA ME (CNPJ 04.540.897/0001-05) e SILVIA GOMES MOOURA (CPF 043.163.549-81); que nestes autos, FICA PENHORADO O IMÓVEL PERTENCENTE ao Executado CLAUDINEI APARECIDO PILAN, inscrito no CPF n.º 586.587.699-68, sendo: **“1) – 50% (cinquenta por cento) da DATA DE TERRAS sob n.º 21 (vinte e um) da quadra n.º 20 (vinte), situada no Loteamento denominado Parque Itaipú, desta Cidade de Maringá-PR, com área de 300,11 metros quadrados, com as divisas, metragens e confrontações constantes da MATRÍCULA n.º 20.679 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR.”**.....

OBS.: O valor da Dívida perfaz o montante de **R\$ 107.542,40 (cento e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**, atualizado até 22/05/2019.

Nada mais, se deu por encerrado o presente termo. (portaria 01/2011)¹.

CARLOS EDUARDO PONCIANO
Escrivão Substituto
Assinado Digitalmente

¹ A.15) assinar todos os **termos e autos**, com exceção de termo de nomeação de curador, e autos de arrematação e de adjudicação de bens imóveis, desde que dele conste a observação de que o faz sob autorização do juiz, com indicação do número desta portaria.

